



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Avenida José Rodrigues Alves, 305 - Bairro Edmilson Cavalcante
Cajazeiras-PB, CEP 58900-000
- <http://hujb.ebserh.gov.br/>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23771.000422/2023-54

Unidade Gestora: 155912

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2023 CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA **JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **15.126.437/0033-20**, Unidade Gestora/Gestão: **155912/26443**, localizado na Avenida José Rodrigues Alves, 305, bairro Edmilson Cavalcante, Cajazeiras/PB, CEP: 58.900-000, neste ato representado pela sua superintendente, **Superintendente Substituto**, Sr. **JOSÉ DILBERY OLIVEIRA DA SILVA**, nomeada pela Portaria-SEI nº 1188, de 16 de maio de 2023, publicada no Boletim de serviço EBSEH nº 1556 de 16 de maio de 2023 e por seu **Gerente Administrativo**, Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ALVES FREIRE**, brasileiro, casado, portador do CPF(MF) nº *****.140.134-****, nomeada pela Portaria nº 299 de 31 de julho de 2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social e artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019, vem apostilar o Contrato nº 03/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Malaquias Gomes Barbosa, 108, andar primeiro sala A, centro, São José de Piranhas/PB, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **04.320.189/0001-50**, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela equipe técnica, que analisou a solicitação de ajuste no prazo de execução do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do prazo de execução do objeto do contrato, de 120 (cento e vinte) dias para **165 (cento e sessenta e cinco) dias**, com definição de novo cronograma Físico-Financeiro (SEI nº 45344796), conforme estabelecido no Documento (SEI nº 45345644) da Equipe Técnica.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado pela CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA do CONTRATO ORIGINAL.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. O apostilamento em tela não gera impactos financeiros ao CONTRATO ORIGINAL.

3.2. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo o Cronograma Físico-Financeiro (anexo-SEI nº 45344796).

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Cajazeiras/PB, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ DILBERY OLIVEIRA DA SILVA
Superintendente

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO DE ASSIS ALVES FREIRE



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS ALVES FREIRE, Gerente**, em 23/12/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Dilbery Oliveira da Silva, Superintendente, Substituto(a)**, em 23/12/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45461225** e o código CRC **95235E66**.

Referência: Processo nº 23771.000422/2023-54 SEI nº 45461225